Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Tomada de Contas do
Executivo Municipal de Forquetinha
Exercício Financeiro de 2021

Relatório Circunstanciado

Atendendo ao disposto no art. 2º, inciso IV, alínea "a" da Resolução 1134/2020, apresento o relatório minucioso do Executivo Municipal de Forquetinha, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de ***2021***.

1. Execução Orçamentária

1.1. Orçamento

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, nº 1.495/2020, estimou a receita e fixou a despesa em R$ 14.000.000,00. Entretanto, a movimentação orçamentária do Poder Executivo, através da abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, alterou estes valores, como demonstra o quadro que segue:

Despesa Fixada		13.555.000,00
Créditos Adicionais	6.611.892,82	
(+) Suplementares	5.740.367,32	
(+) Especiais	871.525,50	
(+) Extraordinários	0,00	
(-) Reduções		1.054.481,33
Total da Despesa Autorizada		**19.112.411,49**

Estes créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização das seguintes fontes:

Superávit Financeiro	2.601.622,13
Excesso de Arrecadação	2.164.437,09
Auxílios e Convênios	791.352,27
Reduções	1.054.481,33
TOTAL:	46.714.586,85

1.2. Receita e Despesa

A receita efetivamente arrecadada foi de R$ 18.147.582,58, verificando-se, em relação com ao orçamento previsto para o exercício, uma arrecadação a maior de R$ 4.147.582,58. A despesa empenhada no Executivo alcançou R$ 16.185.852,70, enquanto os valores liquidados representam R$ 14.994.586,85, e os pagos R$ 13.958.142,83.

Portanto, comparando-se o valor da receita arrecadada com a despesa empenhada, temos, como resultado orçamentário do exercício, um superávit da ordem de R$ 1.961.729,88.

2. Gestão financeira e econômica

2.1. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no final do exercício. De forma resumida, apresentamos o quadro abaixo onde espelha a movimentação do exercício de 2021.

Verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2021, mediante a aplicação do seguinte teste:

Saldo anterior do ativo disponível (Caixa e Bancos)	**5.546.481,79**
(+) Receita Orçamentária Realizada	18.147.582,58
(+) Receita Extra Orçamentária	3.571.453,96
(+) Transferências Financeiras Recebidas	0,00
(-) Despesa Orçamentária realizada (Empenhada)	16.185.852,70
(-) Despesa Extra Orçamentária	3.737.430,28
(-) Transferências Financeiras Concedidas	399.342,93
(=) Saldo final das disponibilidades (Caixa e Bancos)	**6.942.892,42**

2.2. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e a aplicação dos recursos à disposição da Fazenda Pública.

Ativo	**39.334.575,93**
Ativo Circulante	7.601.885,60
Ativo Não Circulante	31.732.690,33
Passivo	**39.334.575,93**

(+) Variações Patrimoniais Aumentativas	21.674.179,78
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	16.973.975,48
(=) Resultado Patrimonial do Exercício	**4.700.204,30**

2.4. Dívida Pública

2.4.1. Dívida Flutuante

A Dívida Fundada Interna, que compreende os compromissos de exigibilidade inferiores a doze meses, demonstrado a seguir:

TÍTULOS	SALDO INICIAL	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
Obrig. Trabalhistas e Previd.	2.756,15	6.208.236,50	6.124.749,56	86.243,09
Fornecedores e Contas a Pagar	145.264,91	14.684.385,67	13.887.237,45	942.413,13
Obrigações Fiscais	0,00	231.423,50	218.717,70	12.705,80
Demais Obrigações	53.032,77	993.076,26	975.462,60	70.646,43
Total	201.053,83	22.117.121,93	21.206.167,31	1.112.008,45

2.4.2. Dívida Fundada

A Dívida Fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário, o financiamento de obras e serviços públicos. Destaca-se que não existem obrigações a longo prazo.

2.4.3. Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida do Município apresentou a seguinte posição ao final do exercício, a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

	Valor Ajustado	% s/ RCL
Receita Corrente Líquida	18.147.116,30	
Dívida Consolidada	0,00	
(-) Deduções	5.941.119,68	
Dívida Consolidada Líquida	-5.941.119,68	-32,74%
Limite de Alerta		108,00%
Limite Prudencial		114,00%
Limite Máximo		120,00%

Transferências do FUNDEB	2.094.625,39
(-) Dedução de Receita para o FUNDEB	2.963.666,84
Resultado (Ganho/Perda)	-869.041,45

Verificando o cumprimento do art. 26, da Lei Federal 14.113/2020, referente à aplicação de uma parcela não inferior a 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, temos que o Município, aplicou R$ 1.494.569,81, o que representa 79,91% dos recursos recebidos, atendendo o dispositivo legal supracitado.

De acordo com o art. 25, § 3º da Lei Federal 14.113/2020, os recursos do fundo devem ser totalmente utilizados durante o exercício em que forem creditados. Admite-se, entretanto, que eventual saldo não comprometido possa ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, até o limite de 10% dos valores recebidos.

2.5.2. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Analisados os gastos com MDE, constata-se que o Município despendeu o montante de R$ 4.145.175,39, o qual representa 25,44% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, conforme demonstrado a seguir:

Recurso	Descrição da Subfunção	Valor
20	Ensino Fundamental	578.501,28
20	Educação Infantil	629.913,99
31	Ensino Fundamental	1.351.422,28
31	Educação Infantil	731.246,89
Total		**3.291.084,44**
(+/-) Plus/Perda com FUNDEB		869.041,45
(-) Rendimentos do MDE e FUNDEB		14.950,50
Gasto Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)		**4.145.175,39**
Base de cálculo da Receita Ajustada		**16.296.384,00**
Percentual Aplicado		**25,44%**

2.6. Demonstração dos Gastos na Saúde

Analisando os gastos com as Ações e Serviços Públicos na área da Saúde, constatamos que o Município despendeu o montante de R$ 2.729.003,81, o qual representa 16,75% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais. Atendendo, desta forma, o artigo 77 do ADCT com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000.

2.7. Gastos com Pessoal

A LC n.º 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea "b" fixou em 54% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

	Valor Ajustado	% s/ RCL
Receita Corrente Líquida	18.147.116,30	
Despesa com Pessoal (12 meses)	5.885.735,25	32,43%
Limite de Alerta		48,60%
Limite Prudencial		51,30%
Limite Máximo		54,00%

De acordo com o quadro acima, apurado conforme relatório de gestão fiscal já encaminhado a esta Corte de Contas, as despesas com pessoal do Poder Executivo atenderam ao limite estabelecido.

2.8. Operações de Crédito

As receitas com operação de crédito não ultrapassaram o limite estabelecido no inciso I, art. 7º da Resolução 43/2001 do Senado Federal, como demonstrado abaixo:

	Valor Ajustado	% s/ RCL
Receita Corrente Líquida	18.147.116,30	
Empréstimos Internos	0,00	0,00%
Limite de Alerta		14,40%
Limite Prudencial		15,20%
Limite Máximo		16,00%

2.9. Restos a Pagar

Quanto à inscrição de restos a pagar, verifica-se que as disponibilidades são suficientes para a cobertura total dos empenhos, conforme demonstrado no seguinte quadro:

Recurso	Saldo Financeiro	A pagar	Disponível
Ordinários	5.450.135,15	1.707.348,29	3.742.786,86
Vinculados	1.422.110,84	528.419,58	893.691,26
Extraorçamentários	70.646,43	70.646,43	0,00

Analisando-se o quadro acima, verifica-se a existência de suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar, atendendo ao disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

P.S.

3. Considerações Finais

Com relação às metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 1.477/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, em relação ao Poder Executivo, foram estabelecidas, no respectivo anexo, metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual.

Cabe salientar que, durante o exercício não ocorreram antecipações de receita de tributos e em nenhum momento assumiu-se obrigação a terceiros sem prévia autorização orçamentária. Também se cumpriu o estabelecido no art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no que tange a efetiva arrecadação dos impostos municipais, com ações concretas de ampla divulgação para a quitação dos tributos de 2021 e referente aos devedores inscritos no livro da dívida ativa de anos anteriores, tomando todas as medidas cabíveis quando do não pagamento.

Foram publicados no mural do centro administrativo municipal e no portal da transparência, todos os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (bimestralmente) e Relatório de Gestão Fiscal (semestralmente). Foram realizadas, também, as audiências públicas quadrimestrais para avaliação das metas fiscais.

Forquetinha, 08 de março de 2022.

Paulo José Grunewald
Prefeito Municipal